



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6200.0001490/2023-59, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 293, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de setembro de 2024, para que onde se lê: "[....] CC-4", leia-se: "[...] CC-5".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público